



## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 014/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2025, especificamente para participar do Evento: Encontro nacional de Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) e Plenária Assessoria, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 04(quatro) diárias no valor de R\$ 1.697,00 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de março de 2025.

*Marinalvo Vicente da Silva Lima*  
**MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**  
1º Secretário

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 014/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2025, especificamente para participar do Evento: Encontro nacional de Gestores e Legislativos Municipais, realizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) e Plenária Assessoria, em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), fazendo jus ao pagamento 04(quatro) diárias no valor de R\$ 1.697,00 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de março de 2025.

**MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**  
**1º Secretário**

**Publicado por:** JEAN CARLO DA SILVA DANTAS  
**Código Identificador:** 87256642

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2025. EDIÇÃO 2118. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>